

**DECRETO Nº. 944/2013**

Convoca, em caráter extraordinário, a I Conferencia Municipal das Cidades, a ser realizada no Município de Macaparana - PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais; considerando a necessidade de viabilização e materialização do preceito constitucional de democracia participativa, legitimando o espaço público como alternativa ao exercício da participação social; considerando que o ministério das cidades viabilizou a construção dos Conselhos das Cidades e a realização das Conferencias Nacional das Cidades, como forma de gestão pública e opção de planejamento coletivo da agenda de construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano para o país; considerando a necessidade de se aplicar este modelo democrático no Município de Macaparana,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada, em caráter extraordinária, a I Conferencia Municipal das Cidades, a ser realizada, no dia 13 de maio do corrente ano de 2013, no horário das 9:00h às 17:00 horas, no Ginásio de Esportes O Cirão, neste Município de Macaparana – PE.

**Art. 2º** - A I Conferencia Municipal das Cidades, convocada pelo art.1º, do presente Decreto discorrerá sobre tema: **“Quem muda as cidades somos nós: Reforma Urbana Já”**, abrangendo as seguintes discussões:

- a) avançar na construção de uma política municipal de desenvolvimento urbano;
- b) indicar prioridades de atuação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e a integração com demais Políticas ;
- c) realizar balanços dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbanas e do Controle Social;
- d) eleger as entidades membros do Conselho Municipal das Cidades, para o mandato do triênio, e criação do referido conselho ;
- e) eleger a delegação que representará o município na 5ª Conferência Estadual das Cidades;

**Art. 3º.** - Para presidir e organizar a I Conferencia Municipal das Cidades, de que trata este Decreto, fica constituída uma Comissão, composta por 05 (cinco) membros, a saber:

- a) Secretário Municipal de Obras de Macaparana, Carlos Alberto Barbosa
- b) Representante da Confederação Nacional das Associações de Moradores – **CONAM**, Hilária Francineth Oliveira de Araújo Lira;
- c) Representante da Câmara de Diretores Legista - CDL, Ronaldo Carlos Andrade Oliveira;
- d) Representante do Sindicato dos Professores; Irene Rodrigues de Moura Nascimento
- e) Representante da Renovação Carismática Cristã: Rafael Ferreira de Paula

Parágrafo Único – A Comissão constituída por este artigo, será presidida pelo Secretário Municipal Obras, Carlos Alberto Barbosa.

**Art. 4º.** - A Comissão Preparatória expedirá o regimento da I Conferência Municipal das Cidades;

Parágrafo único: o Regimento disporá do funcionamento da I Conferência Municipal das Cidades, inclusive n que diz respeito ao processo democrático de escolha dos seus delegados, que representarão o Município na 5ª. Conferência Estadual das Cidades.

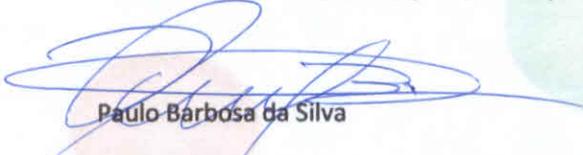
**Art.5º.** - as despesas com a realização da I Conferência Municipal das Cidades correrão por conata de recursos orçamentários captados junto ao Governo do Município.

**Art.6º.** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macaparana, em 18 de janeiro de 2013.



Paulo Barbosa da Silva

- Prefeito-